

CORREIO DE SERGIPE

QUEM LÊ SABE MAIS

Ano XXIII • Aracaju (SE)

FUNDADOR: JOÃO ALVES NETO, EM 21 DE JANEIRO DE 2001

Aracaju (SE), **SEXTA-FEIRA 04** de julho de 2025



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025

A Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE, por intermédio de sua Agente de Contratação denominada nesse processo como Pregoeiro, o Senhor **Clevson Rodrigues da Silva Macedo**, designada através da Portaria nº 01/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a aquisição Gêneros Alimentícios para composição da Merenda Escolar para o ano letivo de 2025, a ser fornecida nas Instituições de Ensino da Rede Pública do Município de Carmópolis/SE, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 21/07/2025, às 08h00min (oito horas)

LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25030 – Secretaria de Educação;

PROJETO /ATIVIDADE:2106 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos

15500000 – Transferência do salário-educação

15520000 – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

PROJETO /ATIVIDADE: 2113 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE PRÉ ESCOLAR

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos /15500000 – Transferência do salário-educação /15520000 – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE)

PROJETO /ATIVIDADE: 2114 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE CRECHE

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos /15500000 – Transferência do salário-educação /15520000 – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE)

PROJETO /ATIVIDADE: 2115 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE EJA

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos / 15500000 – Transferência do salário-educação/ 15520000 – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE)

PROJETO /ATIVIDADE: 2116 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – AEE

Natureza da Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não Vinculados de impostos /15500000 – Transferência do salário-educação /15520000 – Transferência de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação

Escolar (PNAE).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2.021, observada a **Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006 e **redação dada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 4071/2025** de 02 de janeiro de 2025, Lei Municipal nº 1363 de 07 de maio de 2025 e **Resolução/FNDE/CD Nº 06** de 08 de maio de 2020, alterada pela **Resolução/FNDE/CD nº 20**, de 20 de dezembro de 2020 e será regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

PARECER JURÍDICO: 77/2025.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site do Município de Carmópolis

www.carmopolis.se.gov.br e no site do Licitanet www.licitanet.com.br. **Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça 16 de outubro, nº 135 – Centro, Carmópolis – Sergipe, no horário das 07h00min (sete) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis.**

Carmópolis/SE, 04 de julho de 2025.

Clevson Rodrigues da Silva Macedo
Agente de Contratação
Designado Pregoeiro
Portaria nº 01/2025

PUBLICIDADE LEGAL



EDIÇÃO DIGITAL

CONFORME A EXIGÊNCIA DA LEGISLAÇÃO:

LEI Nº 6.404/1976 E SUAS ALTERAÇÕES,

LEI Nº 8.639/1993, LEI Nº 13.818/19 E

LEI COMPLEMENTAR Nº 182/2021

ajn¹

AGÊNCIA JORNAL DE NOTÍCIAS

CORREIO DE SERGIPE
QUEM LÊ SABE MAIS



Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP nº 2.200/2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

Agência Jornal de Notícias

ajn¹

www.ajn1.com.br

Aponte a camera do seu celular para o QR code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal Correio de Sergipe. Acesse também por meio do link: <https://ajn1.com.br/publicacaolegal/>

